

Ord. Compra: 129795      Solicitação: 84808      Solic: CENTRO DE DISTRIBUICAO  
Nº Processo:      Situação:      ABERTA      Dt Ord. Compra: 25/03/2024  
Fornecedor: 18087 NEUPHARMA      - NEUPHARMA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ/CPF: 21.487.927/0001-78      Insc Est.: 144091439111  
Endereço: INES DE 701 A 1400      Nr.: 909      Compl.:  
Bairro: PARQUE MANDAQUI      Cep: 02415001  
Cidade: SAO PAULO      UF: SP      Conta: 10900 - 6 Agência: 6646 - Banco: 341  
Contato(s):  
E-Mail : COMERCIAL1@NEUPHARMA.COM.BR  
Telefone Comercial : 2206-1132

Comprador: COMPLEXO DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-MATRIZ  
Endereço: DOS ALVARENGAS      Nº 1001      CNPJ: 57.571.275/0025-70  
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO      Insc. Est.: ISENT0  
Bairro: ASSUNÇÃO      Fone/Fax: -  
Responsável: ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA      CEP: 09850550      UF: SP

Sr. Fornecedor: Caro Fornecedor, solicitamos que ao emitir a Nota Fiscal e incluir a Ordem de Compra (OC), que sejam atribuídas somente as OC's referente à DESPESA EFETIVA faturada.  
Por força de Lei e como Organização Social de Saúde somos auditados e prestamos contas de todas as nossas despesas junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, onde o mesmo exige a correlação exata entre os materiais constantes na nota fiscal e suas respectivas Ordens de Compra.  
Entrega de produtos: somente deverá ocorrer após programação encaminhada pelo PCP. Não serão aceitas entregas via Correios.  
Serviços: início da execução conforme acordado com a área técnica responsável.  
Validade dos produtos: prazo mínimo de 12 meses. Serão aceitos produtos com prazo de validade menor, desde que previamente autorizado pelo CSSBC e com carta de compromisso de troca.  
PAGAMENTO: somente depósito bancário.  
O prazo de pagamento acordado na OC será iniciado a partir do RECEBIMENTO dos produtos e da NF. OBRIGATÓRIO informar na NF: nº da Ordem de Compra, dados bancários, produto, quantidade, marca, lote, validade, embalagem e a seguinte frase "Despesa custeada com recursos do contrato de gestão SS nº 001.2022, firmado no município de São Bernardo do Campo".  
Entregas em desacordo com a Ordem de Compra serão devolvidas. Horário de entrega: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.  
Em todas as notas fiscais de aquisição de mercadorias e bens em geral, haverá a retenção da alíquota do Imposto de Renda, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023. Conforme Artigo 2ºA da IN 2145/2023, será realizada somente a retenção de IRRF sobre o Fornecimento de bens, NÃO serão retidos PIS, COFINS e CSLL. As retenções sobre prestação de serviços continuam vigentes conforme legislações, ou seja, haverá retenção de IRRF, PIS, COFINS e CSLL.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.: 9      Desc. Condição de Pgto.: 60 DIAS  
Período p/ Entrega: 25/03/2024 à 25/07/2024      R\$ - REAL  
% Desc: 0,00      VI Desc: 0,00      VI ICMS: 0,00  
Observação: ID 338261805

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
641 - ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) FR 50ML	KEDRION			FA C/50ML	1.800,0000	199,9900	0,0000	0,00	0,0000	359.982,00
Especificação: SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA CONTENDO 50 ML DE SOLUCAO DE ALBUMINA 200MG/ML.										

Nº	Período p/ Entrega	Quantidade
1	08/08/2024 à 08/08/2024	1800

Detalhamento:

Total dos Produtos(+):	359.982,00
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos( -):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	359.982,00

GERENTE	COORDENADOR		
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283